



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

**DECRETO Nº 9.456, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

*Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, o palestrante da IX Conferência Municipal de Assistência Social.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, o Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Dr. Tiago Martinelli, que irá palestrar na IX Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 23 de julho de 2015, no Anfiteatro do Bloco 18 da UNISC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de julho de 2015.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GIOVANI VILSON ALLES**  
Secretário Municipal de Administração  
em exercício